



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 139/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONCEDER, ao servidor: **DANIEL FELIX DOS SANTOS**, portador do RG **6.656.904-7** e do CPF **017.289.219-88**, ocupante do Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, 10 dias de férias, referentes ao período 16/04/2020 a 16/04/2021, do dia 26 de abril de 2021 até o dia 05 de maio de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 26 de abril de 2021

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal